



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao Pregão nº 048/2020, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o presente procedimento licitatório se dera conforme os regramentos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/93);

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis exarados pela Procuradoria Geral do Município de Mineiros e Controladoria do Município;

**CONSIDERANDO** o fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Realização do Pregão correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de móveis em geral para a nova Rodoviária Municipal, bem como Processo Licitatório Nº 2020019998.

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, a Proposta Vencedora da empresa: I. R. F. INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES E SERVIÇOS DE MONTAGENS DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.728.605/0001-91.

Publique-se.

Mineiros - Goiás, 01 de setembro de 2020.

**CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES**  
Gestor Público